

PORTARIA GPRES nº 0108/96

João Pessoa, 27 de maio de 1996.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I Determinar a ida do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Mamanguape, Guarabira, Areia, Picuí, Taperoá, Patos, Catolé do Rocha, Sousa, Cajazeiras, Itaporanga, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana/Pb, no dia 27.05 corrente, com retorno previsto para o dia 31.05.96, no veículo opala de placa OF 5251.

O Agente irá conduzir o Diretor Administrativo deste Tribunal para manter contatos com os diretores das cidades acima mencionadas para identificação e discussão de problemas de natureza Administrativa.

II Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

JUIZ PRESIDENTE